



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES, o Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições e no que faculta o art. 37 da Lei Municipal nº. 785/2001 de 17/12/2001, Código Tributário Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica atualizado os anexos I a V do Decreto nº. 008/1998, que criou a Planta Genérica de Valores do Município de Nobres/MT.

Parágrafo Único – Os anexos I a V que se trata no artigo anterior, servirão de base para os cálculos dos Tributos Municipais, para o exercício de 2014.

Artigo 2º - Está Lei entrara em vigor em 01 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de Dezembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TABELA I

TABELA DE VALORES DE LOTES VAGOS PARA COBRANÇA DO IPTU E ITBI

SETOR	BAIRRO	VALOR
01	CENTRO	R\$: 9,50
02	JARDIM PARANÁ	R\$: 6,50
03	JARDIM CAROLINA III	R\$: 4,50
04	JARDIM CAROLINA II	R\$: 4,50
05	JARDIM CAROLINA I	R\$: 4,50
06	SÃO JOSÉ	R\$: 6,50
07	PONTE DE FERRO	R\$: 3,50
08	RESIDENCIAL MORADA DO SOL	R\$: 6,50
09	RESIDENCIAL PRIMAVERA	R\$: 9,50
10	AEROPORTO	R\$: 5,00
11	JARDIM GLÓRIA	R\$: 5,00
12	SERRAGEM	R\$: 4,50
13	BAIRRO DA TORRE	R\$: 9,50
14	COHAB MARZAGÃO	R\$: 3,00
15	JARDIM PETRÓPOLIS	R\$: 3,50
16	CHACARA	R\$: 2,00
17	RESIDENCIAL SANTA CLARA	R\$: 9,50
18	RESIDENCIAL CARDUME	R\$: 9,50
19	RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS	R\$: 6,50

TABELA II

TABELA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU POR M² DA CONSTRUÇÃO

TIPO DE CONSTRUÇÃO	ACABAMENTO ESTRUTURAL		
	BOM	REGULAR	RUIM
ALVENARIA	134,00	117,00	92,00
MADEIRA	60,00	43,00	37,00
GALPÃO DE ALVENARIA	99,00	100,00	75,00
GALPÃO DE MADEIRA	59,00	33,00	17,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TABELA III

**TABELA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO ITBI POR M²
DA CONSTRUÇÃO**

TIPO DE CONSTRUÇÃO	ACABAMENTO ESTRUTURAL		
	BOM	REGULAR	RUIM
ALVENARIA	242,00	220,00	198,00
MADEIRA	132,00	115,00	88,00
GALPÃO DE ALVENARIA	176,00	154,00	132,00
GALPÃO DE MADEIRA	78,00	55,00	42,00

TABELA IV

**TABELA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
SOBRE CONSTRUÇÃO**

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA VARANDA
R\$: 250,00	R\$: 150,00

Sendo que a base de cálculo equivale a 40% (quarenta por cento) do valor do metro quadrado da construção que é considerado valor da mão-de-obra (serviços.)

TABELA V

**TABELA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS E CHÁCARAS
PARA CÁLCULO DO ITBI POR HECTARES**

LOCALIDADE	TIPO DE VEGETAÇÃO			
	CAMPO	CERRADO	MATA	BENFEITORIA
CHÁCARA	2.685,00	3.270,00	3.505,00	5.840,00
RIO NOVO	1.480,00	1.480,00	1.620,00	2.950,00
QUEBÓ/COQUEIRAL	950,00	950,00	1.150,00	2.100,00
CANCELA/BANANAL	940,00	940,00	1.040,00	1.900,00